CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2015

Concede Diploma do Mérito Legislativo à Sra. Regislaine Neves de Paula.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Regislaine Neves de Paula nasceu em Ponte Nova, em 10 de dezembro de 1982. É filha de José Eugênio de Paula (já falecido) e Maria de Lourdes Neves de Paula.

Formou-se em contabilidade, na Faculdade de Ciências Contábeis (FACCO) em 2005 e em 2009 concluiu sua pós-graduação em “Gestão de Empresas” e “Gestão de Pessoas”.

Em 2008, casou-se com Paulo Augusto Ferreira e em dezembro de 2013 tornou-se mãe, com o nascimento do seu filho Arthur.

Trabalha na Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova (ACIP) desde 2005, sendo que em 2011 assumiu a gerência da entidade.

Na ACIP, Regislaine coordena diversos eventos importantes, nas áreas empresarial, cultural e social, como campanhas de Natal, seminários e encontros empresariais, cursos, palestras e outros. Um dos eventos de maior repercussão, em Ponte Nova e cidades vizinhas, é o Bar, Boteco e Cia, que além de movimentar a economia de diversos setores, traz também cultura e entretenimento aos cidadãos.

Para Regislaine, estar à frente de uma entidade tão tradicional, respeitada e conceituada como a ACIP é um privilégio e uma honra, buscando sempre atender e superar as necessidades e expectativas dos associados da entidade. Seu comprometimento com a Associação Comercial é notório, e pode ser visto através do sucesso dos eventos realizados pela entidade.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29 / 2015

Concede Diploma do Mérito Legislativo à Sra. Regislaine Neves de Paula.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Regislaine Neves de Paula.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2015

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA - PSB
Vereador